



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1573/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 494/2015/DGP,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º e §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012, à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;

~~2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no anexo.~~


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria n.º 1573/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2015

CAMPUS	PROCESSO	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CDUC	23271.000403/2015-59	1732558	QUELI APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	D302	D303	08/09/2015

J. C. U.